



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 1.513/2025
PROJETO DE LEI Nº 3.626/2025
AUTORIA: DEPUTADO FÁBIO RAMALHO

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de
Alagoa Nova, neste Estado, Dr. Eronildo
José Pereira.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Exmo. Juiz de Direito da Comarca de Alagoa Nova, Dr. Eronildo José Pereira, em reconhecimento por sua significativa contribuição à sociedade paraibana e pelo trabalho incansável prestado ao Estado da Paraíba, especialmente na seara da justiça e do serviço público.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 01 de setembro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente